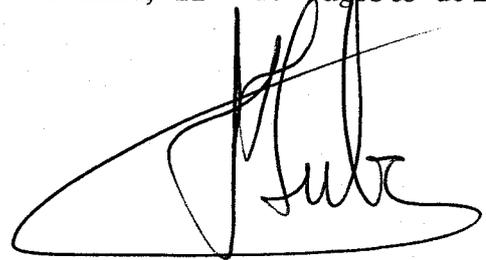


Mensagem nº 677

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006, que “Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da previdência social”.

Brasília, 11 de agosto de 2006.



Senado Federal
Protocolo Legislativo
MPV nº 316/2006
Fls. 03